



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL PRRJ nº 06/2018

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA DO 18º EXAME CONJUNTO DE SELEÇÃO - PARA O CADASTRO RESERVA - DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL, INFORMÁTICA E JORNALISMO E DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria PR/RJ nº 320, de 25/04/2011 e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010 e Portaria PGR Nº 155 de 30 de março de 2011, **resolve**:

Art. 1º. Divulgar o resultado dos recursos interpostos contra o gabarito oficial do 18º Exame Conjunto de Seleção - para o Cadastro Reserva - do Quadro de Estagiários dos Cursos de Nível Superior em Administração e Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Engenharia Florestal, Informática e Jornalismo e de Nível Médio de Técnico de Informática da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro:

Art. 2º. Deferir o recurso contra a questão nº 07 da prova de jornalismo, alterando o gabarito de C para B.

Art. 3º. Deferir o recurso contra a questão nº 20 da prova de jornalismo, anulando a questão.

Art. 4º. Indeferir os recursos contra as questões nº 1, 3, 12, 14, 18, 21 e 25, da prova de jornalismo.

Art. 5º. Deferir o recurso contra a questão nº 2 da prova de Engenharia Florestal, alterando o gabarito de B para D.

Art. 6º. Deferir o recurso contra a questão nº 6 da prova de Engenharia Florestal, alterando o gabarito de B para A.

Art. 7º. Deferir o recurso contra a questão nº 11 da prova de Engenharia Florestal, anulando a questão.

Art. 8º. Divulgar o gabarito definitivo da prova objetiva

ADMINISTRAÇÃO	1-E; 2-D; 3-B; 4-C; 5-B; 6-A; 7-A; 8-C; 9-B; 10-B; 11-A; 12-A; 13-B; 14-D; 15-C; 16-C; 17-C; 18-B; 19-B; 20-C; 21-E; 22-B; 23-B; 24-E; 25-C.
ARQUITETURA	1-E; 2-B; 3-D; 4-A; 5-C; 6-C; 7-E; 8-B; 9-C; 10-B; 11-D; 12-A; 13-B; 14-E; 15-E; 16-E; 17-C; 18-A; 19-C; 20-A; 21-B; 22-B; 23-C; 24-E; 25-C.
ARQUIVOLOGIA	1-E; 2-E; 3-D; 4-D; 5-D; 6-A; 7-C; 8-C; 9-D; 10-E; 11-E; 12-C; 13-D; 14-E; 15-C; 16-A; 17-E; 18-A; 19-A; 20-D; 21-C; 22-A; 23-D; 24-ANULADA; 25-C.
BIBLIOTECONOMIA	1-B; 2-D; 3-E; 4-C; 5-B; 6-A; 7-A; 8-C; 9-D; 10-E; 11-B; 12-C; 13-A; 14-E; 15-B; 16-C; 17-B; 18-E; 19-D; 20-A; 21-C; 22-B; 23-E; 24-A; 25-D.
ENGENHARIA FLORESTAL	1-D; 2-D; 3-D; 4-D; 5-B; 6-A; 7-A; 8-A; 9-A; 10-D; 11-ANULADA; 12-C; 13-E; 14-B; 15-B; 16-C; 17-C; 18-B; 19-E; 20-D; 21-E; 22-D; 23-D; 24-C; 25-E.
INFORMÁTICA	1-A; 2-C; 3-B; 4-C; 5-B; 6-E; 7-C; 8-D; 9-B; 10-D; 11-E; 12-A; 13-E; 14-D; 15-A; 16-C; 17-B; 18-E; 19-B; 20-A; 21-C; 22-D; 23-E; 24-A; 25-B.
JORNALISMO	1-D; 2-C; 3-B; 4-C; 5-D; 6-E; 7-B; 8-C; 9-A; 10-E; 11-D; 12-B; 13-E; 14-A; 15-C; 16-C; 17-D; 18-A; 19-B; 20-ANULADA; 21-A; 22-E; 23-B; 24-E; 25-D.
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1-A; 2-C; 3-D; 4-E; 5-B; 6-D; 7-C; 8-B; 9-E; 10-A; 11-C; 12-D; 13-B; 14-E; 15-D; 16-E; 17-A; 18-C; 19-B; 20-E; 21-D; 22-A; 23-C; 24-E; 25-B.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018.

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA